



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/07/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 111/2024, de 15 de julho de 2024.

**Altera o horário de expediente durante o
recesso Legislativo.**

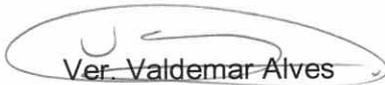
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, durante o recesso legislativo, do dia **16/07/2024 a 31/07/2024**, será das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de julho de 2024.


Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS